



Data de Publicação: 21 de fevereiro de 2022.

Conferência de Proponentes: 7 de março de 2022, 14:00 – 15h30, Horário de Brasília (evento por convite, proponentes interessados devem enviar e-mail com nome dos participantes).

Prazo para Perguntas: 10 de março de 2022, 23:59 (Horário de Brasília).

Prazo para envio de documentos de elegibilidade e due diligence: 14 de março de 2022, 23:59 (Horário de Brasília).

Prazo de recebimento de propostas: 21 de março de 2022, 23:59 (Horário de Brasília).

Número CFDA: 7200AA19CA00015

RFA: PPA SOLIDARIEDADE: Resposta à COVID-19 na Região Amazônica Brasileira Fase 2 (segunda chamada)

Assunto: Solicitação de Propostas (RFA) – PPA SOLIDARIEDADE: RESPOSTA À COVID-19 NA REGIÃO AMAZÔNICA BRASILEIRA FASE 2 (segunda chamada)

Prezados proponentes,

A USAID, NPI EXPAND, Plataforma Parceiros pela Amazônia (PPA) e a SITAWI Finanças do Bem criaram uma parceria denominada PPA Solidariedade: Resposta à COVID-19 na Amazônia, “PPA Solidariedade”. Em nome dessa parceria, a Palladium, que administra as atividades da NPI EXPAND, convida propostas de organizações elegíveis para apoiar a Resposta à COVID-19 na Região Amazônica brasileira.

Note-se que o NPI EXPAND PPA Solidariedade Fase 2, segunda chamada, solicita propostas completas, e não manifestações de interesse e/ou notas de conceitos. A prazo de recebimento de propostas é **21 de Março de 2022**. Não serão aceitas propostas incompletas e/ou enviadas após o prazo. Os pedidos serão revistos numa base contínua e a aprovação está sujeita à disponibilidade de financiamento. Os proponentes qualificados apoiarão os sistemas de saúde e comunidades a se tornarem mais resilientes à COVID-19, a prevenir e mitigar os impactos sanitários da COVID-19 nas populações vulneráveis da Região Amazônica brasileira com doações do programa NPI EXPAND, Contrato de Cooperação Número **7200AA19CA00015**, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID).

Para informações mais detalhadas, favor consultar a Descrição da Oportunidade de Financiamento.

Esta Solicitação de Propostas (RFA) está sendo publicada com finalidade de atender este programa e é composto por esta carta de apresentação e pelas seções:

Seção I – Descrição da oportunidade de financiamento

Seção II – Informações sobre o edital

Seção III – Informações sobre qualificação/ elegibilidade

Seção IV – Informações sobre apresentação da proposta

Seção V – Informações sobre a análise da proposta

Seção VI – Informações sobre a doação e administração

Seção VII – Contatos na Palladium

Seção VIII – Outras informações

Para ser elegível para a doação, organizações proponentes devem fornecer todas as informações solicitadas na proposta, inclusive os requisitos indicados nos anexos.

Em nome da parceria PPA Solidariedade, a Palladium/ NPI EXPAND poderá conferir um contrato de doação ao(s) proponente(s) responsável(is) cuja(s) proposta(s), nos termos desta RFA, ofereça(m) o melhor valor. O NPI EXPAND poderá: (a) rejeitar algumas ou todas as propostas; (b) aceitar uma proposta



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE

NEW PARTNERSHIPS INITIATIVE
EXPAND
New Partners for Better Health



SITAWI
FINANCEforGOOD

que não seja a de menor custo; (c) aceitar mais de uma proposta; e (d) abrir mão/ relevar informalidades e irregularidades menores nas propostas recebidas.

O NPI EXPAND poderá conceder um aporte financeiro com base nas propostas iniciais recebidas, sem discussões. Portanto, cada proposta apresentada deverá conter os melhores termos da organização proponente, dos pontos de vista técnico e de custo. A publicação desta RFA não constitui um compromisso de adjudicação pela Palladium, USAID, PPA ou SITAWI. Nem compromete as partes a pagar por custos incorridos na elaboração e apresentação da proposta. As propostas serão apresentadas por conta e risco do proponente, e todos os custos de elaboração e apresentação ficam por conta do proponente.

Todas as perguntas a respeito deste RFA devem ser enviadas para EXPAND.EOI@thepalladiumgroup.com, com cópia para: francia.poholchuk@thepalladiumgroup.com; felipe.storch@thepalladiumgroup.com; igor.albuquerque@thepalladiumgroup.com [utilizar o título: RFA # 2/ NPI EXPAND BRAZIL PPA Solidariedade Fase 2- NOME DA ORGANIZAÇÃO]. A Comissão de Avaliação Técnica poderá: (a) rejeitar qualquer ou todas as propostas; (b) aceitar propostas por motivos além do custo; ou (c) aceitar mais de uma proposta (ver a Seção V – Informações sobre a análise de propostas).

A Palladium, em nome da PPA Solidariedade, pretende conceder um contrato de doação de valor fixo “Fixed Award Amount” (FAA), mas reserva o direito de realizar qualquer outra forma de contrato de doação. A Palladium poderá relevar informalidades e irregularidades não significativas nas propostas recebidas.

Os proponentes vencedores serão responsáveis por assegurar o cumprimento dos objetivos do programa. Por favor, refira-se à seção 1 Descrição da Oportunidade de Financiamento desta RFA para o detalhamento completo de objetivos e resultados esperados.

Sujeito à disponibilidade de recursos, a parceria pretende conceder doações em valor mínimo de USD 100 mil (aproximadamente BRL 520.000,00) e valor máximo de USD 250 mil (aproximadamente BRL 1,3 milhão) por organização. Organizações poderão ser elegíveis para o recebimento de múltiplas doações simultaneamente de até USD 250 mil por contrato de doação. Os proponentes deverão apresentar os orçamentos em Real (BRL / R\$). As propostas poderão ser apresentadas em português ou inglês.

As doações (“grants”) serão concedidas à medida em que forem aprovadas, com período de implementação de até 12 meses.

As propostas serão analisadas à medida que forem recebidas, mas a Palladium requer que as mesmas sejam enviadas eletronicamente (por e-mail) para EXPAND.EOI@thepalladiumgroup.com, com cópia para: francia.poholchuk@thepalladiumgroup.com; felipe.storch@thepalladiumgroup.com; igor.albuquerque@thepalladiumgroup.com [utilizar o título: RFA/ NPI EXPAND BRAZIL PPA Solidariedade Fase 2- NOME DA ORGANIZAÇÃO] até a **segunda-feira, 21 de março de 2022, às 23h59 (Horário de Brasília)**. As organizações convidadas serão notificadas sobre os detalhes de acesso à conferência virtual de proponentes que tem como objetivo responder perguntas sobre a segunda rodada deste RFA.

Atenciosamente,

Francia Poholchuk

Diretora de Gestão de Subvenções



NEW PARTNERSHIPS INITIATIVE
EXPAND
New Partners for Better Health



Solicitação de Propostas (RFA)

PPA SOLIDARIEDADE: RESPOSTA À COVID-19 NA REGIÃO AMAZÔNICA BRASILEIRA

FASE 2 (segunda chamada)

Data de Publicação: 21 de fevereiro de 2022.

Conferência de Proponentes: 7 de março de 2022, 14:00 – 15h30, Horário de Brasília (evento por convite, proponentes interessados devem enviar e-mail com nome dos participantes).

Prazo para Perguntas: 10 de março de 2022, 23:59 (Horário de Brasília).

Prazo para envio de documentos de elegibilidade e due diligence: 14 de março de 2022, 23:59 (Horário de Brasília).

Prazo de recebimento de propostas: 21 de março de 2022, 23:59 (Horário de Brasília).

Número CFDA: 7200AA19CA00015

RFA: PPA SOLIDARIEDADE: Resposta à COVID-19 na Região Amazônica Brasileira Fase 2 (segunda chamada)



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE

NEW PARTNERSHIPS INITIATIVE
EXPAND
New Partners for Better Health



SITAWI
FINANCEforGOOD

Sumário

SEÇÃO I – DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE DE FINANCIAMENTO	5
CONTEXTO E DESCRIÇÃO DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS.....	5
Contexto	5
Propósitos e Objetivos.....	7
Estratégias e atividades ilustrativas	7
Objetivo 1: Acesso amplo, eficaz e com equidade à vacina contra a COVID-19, bem como a sua aplicação segura e eficaz.....	8
Estratégia 1: Ampliar a demanda pela vacina contra a COVID-19, e a comunicação de risco e engajamento comunitário (RCCE) para chegar até comunidades indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis nos nove estados alvo	8
Estratégias 2 e 3: Ampliar a prestação de serviços e os recursos humanos para treinamento de saúde para COVID-19 para atingir grupos específicos, incluindo os idosos:	8
Estratégia 4: Comunicação e publicidade:.....	9
Objetivo 2: Reduzir a morbimortalidade e transmissão da COVID-19 e fortalecer os sistemas de saúde, incluindo a prevenção, detecção e resposta às ameaças pandêmicas.	9
Estratégia 1: Manutenção dos serviços essenciais de saúde:	9
Estratégia 2: Ampliar a escala das medidas de prevenção e controle de infecção (PCI) focadas em populações específicas dos nove estados:.....	10
Estratégia 3: Vigilância, equipes de resposta rápida e investigação de casos:.....	10
SEÇÃO II- INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL	11
SEÇÃO III – INFORMAÇÕES SOBRE QUALIFICAÇÃO / ELIGIBILIDADE	11
SEÇÃO IV- INFORMAÇÕES SOBRE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	12
Instruções detalhadas para a apresentação.....	12
A. Narrativa da proposta	13
B. Orçamento resumido	14
Anexos da Proposta.....	15
SEÇÃO V – INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DA PROPOSTA	16
Critérios de Análise de Mérito	16
Análise da Proposta de Custo.....	16
Processo de Análise e Seleção	17
SEÇÃO VI – ADMINISTRAÇÃO DO ACORDO DE DOAÇÃO.....	17
SEÇÃO VII – CONTATOS PALLADIUM	18
SEÇÃO VIII – OUTRAS INFORMAÇÕES & CHECKLIST	18

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (RFA): PPA SOLIDARIEDADE: RESPOSTA À COVID-19 NA REGIÃO AMAZÔNICA BRASILEIRA (2ª chamada)

SEÇÃO I – DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE DE FINANCIAMENTO

O propósito desta solicitação de propostas (RFA) é convidar propostas que possam fornecer apoio imediato às comunidades vulneráveis na Amazônia Brasileira para prevenir e mitigar os impactos na saúde causados pela COVID-19.

Esta é a segunda ronda de Pedidos de Propostas (RFA) para o NPI EXPAND PPA Solidariedade: COVID-19 Resposta na Região Amazônica Brasileira Fase 2. Por favor, note que os pedidos serão recebidos e revistos numa base contínua e que a aprovação está sujeita a financiamento. Os pedidos incompletos e/ou os pedidos apresentados após o prazo serão automaticamente desqualificados.

CONTEXTO E DESCRIÇÃO DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS

Contexto

Desde que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o novo coronavírus (COVID-19) uma pandemia global devido à disseminação do SARS-CoV-2 (“COVID-19”), com mais de 23 milhões de casos confirmado de COVID-19 e 614,681 mortes, o Brasil é o segundo país mais afetado pela pandemia, atrás somente dos Estados Unidos (Fonte: *Johns Hopkins Coronavirus Resource Center*, 30/11/2021).

	# Casos	# Mortes	% População com apenas 1 dose	% População com esquema vacinal completo*
Brasil	23.215.551	621.578	75,53%	68,73%
Acre	90.299	1.854	61,61%	47,73%
Amapá	130.239	2.032	56,83%	39%
Amazonas	457.408	13.860	64,48%	54%
Maranhão	375.086	10.427	63,79%	51,78%
Mato Grosso	582.373	14.144	71,18%	59,99%
Pará	634.851	17.261	66,82%	61,32%
Rondônia	293.052	6.795	67,65%	58,84%
Roraima	134.053	2.082	53,83%	38,64%
Tocantins	245.897	3.976	65,17%	53,62%
Região Amazônica	2.943.258	72.431	-	-

*Esquema vacinal completo com dose única e/ou com duas doses.

Vacinação no Brasil e Estados Amazônicos atualizado 18 de Janeiro, 2022. Fonte: <https://especiais.g1.globo.com/bemestar/vacina/2021/mapa-brasil-vacina-covid/>

Casos e Mortes por COVID-19 no Brasil e nos Estados Amazônicos atualizado em 18 de Janeiro, 2022. Fonte: <https://especiais.g1.globo.com/bemestar/coronavirus/estados-brasil-mortes-casos-media-movel/>

A região amazônica brasileira continua extremamente vulnerável aos efeitos devastadores da pandemia de COVID-19. A pandemia colocou sob os holofotes o ‘deserto médico’ que é a região Amazônica, onde além das profundas desigualdades socioeconômicas, há uma ausência generalizada de políticas públicas, equipamentos e recursos humanos de saúde. As populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas, tradicionais e urbanas são severamente afetadas pela pandemia, sobretudo devido à falta dos suprimentos, equipamentos e infraestruturas médicas necessárias para o tratamento dos casos mais graves de COVID-19. Como demonstrado na Tabela 1 ao lado, a região amazônica já confirmou quase 3 milhões de casos de COVID-19 e mais de 72 mil mortes. Além disso, é muito provável que tenha havido uma grande

subnotificação de casos devido à falta de testes e tratamentos. Em 14 de Janeiro de 2022, o Estado do Amazonas lembrou o aniversário de um ano do colapso do sistema de saúde local devido ao surto de infecções causadas da variante Gama que causou um aumento vertiginoso nas hospitalizações e uma alta demanda de consumo de oxigênio. A cidade de Manaus foi uma das primeiras afetadas com esta variante e enfrentou uma séria escassez de oxigênio que levou à morte mais de 60 pacientes hospitalizados, além daqueles fazendo oxigenoterapia em casa enquanto aguardavam leitos em hospitais. Nesse período mais de 500 pacientes foram emergencialmente transferidos para UTIs em hospitais em todo o país por conta de problemas de logística no fornecimento de oxigênio para Manaus. As variantes Gama e Delta eram as predominantes no Brasil até dezembro de 2021. Até meados de janeiro de 2022, a variante Ômicron tornou-



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE

NEW PARTNERSHIPS INITIATIVE
EXPAND
New Partners for Better Health



SITAWI
FINANCEforGOOD

se a de maior prevalência, contribuindo para uma nova onda de casos e sobrecarga nos sistemas de saúde. Em todo o país, os setores público e privado de saúde foram rapidamente acometidos pela falta de testes rápidos de antígeno, assim como a escassez de kits para testagem RT-PCR.

Em 30 de novembro de 2021, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) identificou os dois primeiros casos da variante Ômicron no Brasil, que foram os primeiros casos notificados na América Latina. Desde então, a variante Ômicron do SARS-CoV-2 levou a um aumento nas infecções no Brasil, com uma média móvel de 69.010 novos casos diários relatados em 14 de janeiro, acima dos 22.626 na semana anterior. Especialistas em saúde pública indicam que o aumento real provavelmente será bem maior por causa da falta de testes e falhas nos bancos de dados de saúde pública. Em 12 de janeiro de 2022, a Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (Abramed) emitiu um comunicado alertando sobre a escassez de exames e reforçando a priorização para realização de exames nos trabalhadores da linha de frente sobre pacientes com sintomas brandos ou assintomáticos.

Os esforços para a vacinação contra a COVID-19 aumentaram gradualmente no país, mas continuam atrasados. Em 18 de janeiro de 2022, 75,53% da população brasileira (aproximadamente 162 milhões de pessoas) foram vacinadas com sua primeira dose e 68,73% da população (aproximadamente 147 milhões de pessoas) estão imunizadas com a dose única vacina e/ou duas doses. Os reforços de terceira dose começaram a ser administrados no final de 2021, com intervalo menor para controlar a disseminação de novas variantes no país.

Nos últimos meses, aumentaram os esforços para promover a vacinação em todos os estados da Região Amazônica (conforme observado na Tabela 1), com mais de 50% da população tendo recebido a primeira dose de vacina. Com exceção de Roraima, Amapá e Acre, todos os outros estados da Amazônia brasileira têm mais de 50% de sua população imunizada com uma dose única e/ou duas doses. A falta de informação, *fake news*, confusão sobre os intervalos entre as doses, atraso no lançamento de uma campanha nacional de imunização, escassez de vacinas e medo de efeitos colaterais adversos estão entre as principais causas do não comparecimento de cidadãos para a primeira, segunda e/ou terceira e quarta doses. A lentidão na distribuição e adesão da população à vacinação são particularmente preocupantes com a chegada de novas variantes da COVID-19 na Amazônia brasileira. Isso se torna um desafio ainda maior com a aprovação da imunização para crianças. Em 16 de dezembro de 2022, a ANVISA autorizou a vacinação de menores de idade com a vacina Pfizer. Em 5 de janeiro, o Ministério da Saúde incluiu crianças de 5 a 11 anos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19. A vacinação de adolescentes de 12 a 17 anos já tinha sido autorizada no último trimestre de 2021. Imunodeprimidos e idosos já são elegíveis para a quarta dose de reforço.

Este RFA busca parceiros para ampliar e intensificar as respostas à COVID-19 por meio de ações conjuntas. Com a carga contínua do COVID-19 na Região Amazônica, os órgãos estaduais e municipais de saúde precisam de parceiros para apoiar a comunicação de risco e engajamento comunitário, rastreamento de contatos, aplicação das vacinas, e manutenção de serviços essenciais de saúde. Esses atores também precisam de parceiros que possam fornecer aos hospitais e postos de saúde equipamentos e suprimentos para gestão dos influxos de casos que sobrecarregam as instalações. Os profissionais de saúde da região precisam melhorar seus conhecimentos e habilidades relacionadas a cuidados complexos para doenças graves e crônicas com ferramentas e abordagens baseadas em evidências que podem ser rapidamente adaptadas e traduzidas para o contexto local. Os agentes comunitários de saúde precisam ter acesso a ferramentas, abordagens, logística e suprimentos para promoverem esforços para aplicação de vacinas, redução da transmissão comunitária e prevenir hospitalizações.

Este RFA apoiará organizações da sociedade civil (OSCs) brasileiras e incentiva parcerias e colaboração com organizações do setor privado e/ou parceiros locais, incluindo associações, cooperativas, grupos



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE

NEW PARTNERSHIPS INITIATIVE
EXPAND
New Partners for Better Health



SITAWI
FINANCEforGOOD

comunitários, ONGs, entre outros, para aumentar a capacidade de resposta e evitar que populações vulneráveis estejam ainda mais expostas à COVID-19. A atividade priorizará ações de controle e prevenção de infecções, bem como campanhas de comunicação adaptadas aos contextos locais que permitam que famílias vulneráveis se protejam por meio de medidas preventivas ou acessem os serviços de saúde necessários (testes, encaminhamento, tratamento). A atividade apoiará os sistemas de saúde locais (hospitais e unidades de saúde) com suprimentos e equipamentos para gerenciar o vírus e realizar o rastreamento e vigilância de contatos em alinhamento com as diretrizes de saúde federais, estaduais e municipais. Este RFA apoiará atividades em um ou mais estados da Amazônia brasileira: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão.

Além de endereçar os impactos da pandemia de COVID-19 na saúde, este RFA apoiará parceiros novos e subutilizados (NUPs) por meio de uma combinação de doação e assistência técnica, apoiando organizações locais a expandir o alcance de intervenções inovadoras e localmente relevantes que reforcem respostas comunitárias às emergências, alcançando mais pessoas com informações, suprimentos, equipamentos e serviços básicos de saúde.

Propósitos e Objetivos

O NPI EXPAND identificará novos parceiros subutilizados (NUPs) na Amazônia que estejam bem-posicionados para atuar na resposta de saúde à COVID-19 na região. Os NUPs podem funcionar como uma extensão dos serviços de saúde para povos indígenas e outras comunidades vulneráveis. Eles podem criar conexões entre comunidades remotas, enquanto apoiam a geração de confiança nos profissionais de saúde e na vacinação, na vigilância e nos tratamentos contra a COVID-19. O NPI EXPAND apoiará a USAID Brasil e o Governo brasileiro no fornecimento de auxílio imediato a comunidades vulneráveis na Amazônia para prevenção e resposta à COVID-19. As atividades devem colaborar com autoridades federais, estaduais e municipais. As comunidades vulneráveis incluem principalmente indígenas, quilombolas e outros povos tradicionais cuja subsistência depende da floresta, além de populações de rua, domicílios chefiados por mulheres, populações de áreas urbanas empobrecidas e superpopulosas, populações rurais remotas e migrantes venezuelanos. Este RFA tem intenção de prover apoio imediato às populações vulneráveis da Região Amazônica na prevenção e resposta à COVID-19.

Os objetivos específicos incluem:

- Acelerar o acesso, amplo e igualitário, à vacina contra a COVID-19, bem como a sua aplicação segura e eficaz.
- Reduzir a morbimortalidade da COVID-19, mitigar a transmissão, e fortalecer os sistemas de saúde, incluindo a prevenção, detecção e resposta às ameaças pandêmicas.

Estratégias e atividades ilustrativas

O NPI EXPAND está em busca de propostas de organizações elegíveis para apoiar a iniciativa PPA Solidariedade: Resposta à COVID-19 na Região Amazônica Brasileira. Os novos parceiros implementarão intervenções estratégicas visando o apoio aos sistemas de saúde locais em resposta à COVID-19. As organizações estão convidadas a propor soluções sustentáveis, lideradas localmente e baseadas em evidências, nas áreas de intervenção listadas abaixo. As notas conceituais não precisam atender a todas as áreas técnicas/estratégias abaixo.

As organizações locais devem apresentar propostas para trabalhar em um ou mais estados da região amazônica brasileira: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão. As organizações também podem identificar e colaborar com organizações do setor privado e/ou



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE

NEW PARTNERSHIPS INITIATIVE
EXPAND
New Partners for Better Health



SITAWI
FINANCE for GOOD

parceiros locais, incluindo associações, cooperativas, grupos comunitários, ONGs, entre outros, para aumentar sua capilaridade e alcançar as populações mais vulneráveis da região.

As propostas bem-sucedidas abordarão os objetivos acima por meio de uma ou mais das seguintes **estratégias chaves:**

Objetivo 1: Acesso amplo, eficaz e com equidade à vacina contra a COVID-19, bem como a sua aplicação segura e eficaz

Estratégia 1: Ampliar a demanda pela vacina contra a COVID-19, e a comunicação de risco e engajamento comunitário (RCCE) para chegar até comunidades indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis nos nove estados alvo

Atividades ilustrativas

- Coordenar com as autoridades governamentais relevantes o apoio à distribuição de mensagens e materiais sobre COVID-19 aprovados (cartazes, panfletos) utilizando as estruturas de saúde e respostas comunitárias apropriadas.
- Refletir as melhores práticas globais e locais, assegurando que as populações estejam munidas de estratégias baseadas em evidências, materiais auxiliares e competências para inspirar confiança e endereçar a hesitação vacinal, por meio de uma combinação de melhores práticas em transmissão de mensagens que são adaptadas e traduzidas para o contexto amazônico.
- Apoiar a comunicação interpessoal de riscos e o engajamento comunitário (RCCE). Alto-falantes, dramatizações, treinamento de influenciadores, e outros canais localmente relevantes serão usados para aumentar a sensibilização e a confiança nas campanhas de vacinação locais.
- Trabalhar com as autoridades federais, estaduais e municipais e líderes comunitários para reduzir equívocos, estigmas e discriminação que podem surgir decorrentes do medo das vacinas contra COVID-19.
- Utilizar plataformas de comunicação apropriadas (rádio, texto, cartazes, assistentes de saúde comunitários, voluntários de saúde comunitários, mídias sociais) que transmitam mensagens de comunicação de risco a líderes religiosos, tradicionais e outras lideranças de confiança nas comunidades, além de profissionais de saúde para que possam acessar dados atualizados, orientações e melhores práticas para a prevenção, testagem e tratamento da COVID-19.
- Treinar e/ou fortalecer as competências dos profissionais de saúde e outros em comunicação de risco e engajamento comunitário (RCCE).
- Fornecer educação informal e apoio entre pares para aliviar estressores psicossociais exacerbados pela COVID-19.

Estratégias 2 e 3: Ampliar a prestação de serviços e os recursos humanos para treinamento de saúde para COVID-19 para atingir grupos específicos, incluindo os idosos:

Atividades ilustrativas

- Apoiar os setores de saúde pública e privada com bens (ex., kits de armazenagem a frio, combustível e apoio logístico, entre outros), treinamentos baseados em evidências sobre a segurança da vacinação e identificação e gerenciamento de eventos adversos após a vacinação.
- Apoiar estruturas de saúde pública municipal e associações de profissionais de saúde com a logística para a vacinação/o treinamento de supervisores municipais para fiscalizar o alcance vacinal e os relatórios de monitoramento.
- Abordar as lacunas no treinamento dos profissionais de saúde locais, aproveitando/adaptando recursos de treinamento existentes, incluindo exercícios para habilidades baseadas em competências para melhorar a prestação de serviços de saúde.
- Apoiar os governos locais nos esforços de vacinação para alcançar comunidades remotas e vulneráveis, principalmente os idosos.



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE

NEW PARTNERSHIPS INITIATIVE
EXPAND
New Partners for Better Health



SITAWI
FINANCE for GOOD

- Apoiar as comunidades muito remotas com logística para ampliar o alcance da vacinação até o final do processo.
- Treinar o pessoal responsável pela aplicação da vacina no uso adequado de EPIs, gestão de resíduos, aconselhamento pós-vacinação e seguimento da segunda dose.

Estratégia 4: Comunicação e publicidade:

Atividades ilustrativas

- Apoiar os municípios e centros de operações de emergência (COE) com estratégias para ajudá-los a fornecer comunicações efetivas e confiáveis para populações indígenas, quilombolas, de migrantes, idosos e outros grupos vulneráveis.
- Informar as estruturas de saúde pública a respeito de mensagens eficazes, identificar potenciais áreas de alto risco de infecção e proporcionar comunicação bidirecional (acompanhamento de rumores) para permitir que as autoridades de saúde municipais abordem rumores relacionados à vacina ou aos cuidados e tratamentos para COVID-19.
- Apoiar o pessoal responsável pela aplicação da vacina e mobilizar contato com as comunidades em zonas rurais enquanto eles fornecem serviços de saúde.
- Conectar estruturas e fóruns comunitários existentes aos serviços de saúde e inspirar a confiança necessária para que as campanhas de vacinação sejam efetivas e para a resiliência dos serviços de saúde essenciais.

Objetivo 2: Reduzir a morbimortalidade e transmissão da COVID-19 e fortalecer os sistemas de saúde, incluindo a prevenção, detecção e resposta às ameaças pandêmicas.

Será crucial que os NUPs apresentem estratégias, ferramentas, abordagens e orientações existentes, tanto do Ministério da Saúde, quanto do comitê nacional de enfrentamento à COVID-19, além do profundo repositório de ferramentas online criadas, aprovadas e testadas pela USAID, OMS, o Programa HP+ da Palladium, UCSF e de outros parceiros implementadores.

Estratégia 1: Manutenção dos serviços essenciais de saúde:

Atividades ilustrativas

- Fortalecer serviços de atenção primária à saúde por meio do treinamento de profissionais da saúde da linha de frente com avaliações autodirigidas, prontas para uso e rápidas (ex., levantamento de equipamentos hospitalares) e outros recursos, como vídeos de treinamento sobre: oxigenoterapia, controle e prevenção de infecção e comunicação de risco.
- Promover programas de saúde mental (exemplo: OMS, Primeiros Cuidados Psicológicos) integrados em todos os treinamentos para profissionais de saúde de linha de frente e agentes comunitários de saúde abordando a COVID-19.
- Apoiar os profissionais de saúde locais com guias de cuidados básicos, uso de telemedicina e/ou plataformas digitais para interações efetivas com pacientes (exemplo: ventilação não-invasiva, sintomas de COVID longa, cartazes impressos e algoritmos de tratamento simples).
- Apoiar os agentes comunitários de saúde em cuidados domiciliares para a COVID-19. O treinamento digital sobre oximetria de pulso pode ser utilizado para auxiliar as famílias na gestão da doença e na prevenção de infecções intrafamiliares, sabendo quando e onde buscar ajuda.
- Comunicar os riscos da COVID-19, o que pode incluir recursos para mudança de comportamento sobre sintomas de COVID-19 em regiões de malária endêmica, notas técnicas sobre como integrar as questões de gênero na resposta à COVID-19 (incluindo a preservação do aleitamento materno durante a pandemia de COVID-19), e a Rede de Comunicação de COVID-19 para materiais de comunicação aprovados e confiáveis sobre COVID-19.
- Desenvolver e/ou expandir serviços de saúde existentes, incluindo tanto as estruturas de hospitais e unidades básicas de saúde, quanto instalações a nível comunitário.



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE

NEW PARTNERSHIPS INITIATIVE
EXPAND
New Partners for Better Health



SITAWI
FINANCEforGOOD

Estratégia 2: Ampliar a escala das medidas de prevenção e controle de infecção (PCI) focadas em populações específicas dos nove estados:

As medidas de PCI são cruciais para prevenir a transmissão entre trabalhadores da saúde e membros da comunidade. Más práticas de PCI põem em risco a saúde e a segurança dos pacientes e dos profissionais da saúde. Em maio de 2021, a OMS divulgou um Estudo Global sobre PCI que salientou a necessidade de corrigir as más práticas de PCI, principalmente em ambientes com poucos ou médios recursos de saúde.

Atividades ilustrativas

- Abordar o tópico de PCI de forma eficaz por meio de vídeos, materiais auxiliares, insumos e estratégias existentes que discutam os aspectos práticos de PCI, tais como: colocação/remoção de EPI, mediação de erros e interpretações equivocadas comuns, priorização da higiene respiratória e da tosse, ao mesmo tempo em que prioriza a lavagem das mãos entre consultas de pacientes, entre outras.
- Apoiar profissionais de saúde para garantir que recebam instruções e treinamento padronizado e de última geração sobre PCI e WASH (água, saneamento e higiene) que possa ser disseminado em unidades básicas de saúde e hospitais.
- Apoiar as unidades de saúde com PCI para COVID-19, incluindo WASH, ventilação, fluxo de pacientes, colocação/remoção de EPI, limpeza, etc.
- Apoiar o fornecimento continuado de treinamentos de reciclagem sobre práticas de PCI e o uso de EPI, conteúdo técnico atualizado sobre COVID-19 e protocolos para avaliar, fazer triagem, testar e tratar pacientes conforme a relevância para cada função.
- Adquirir EPI, materiais de limpeza, formação específica sobre ventilação adequada e conselhos sobre fluxo de pacientes para mitigar infecções nas instalações.
- Adotar processos de melhoria de qualidade para fortalecer as práticas de PCI e de higiene, adaptando e traduzindo guias de treinamento de PCI existentes (por exemplo, HP+ *Preventing the Spread of SARS-CoV-2: Practical Guide to Improve Infection Prevention Control Practices in Healthcare Settings*; *MOMENTUM* essential PCI supplies and equipment inventory for health facilities; *RISE Case Management & O2 Ecosystem Briefer*, etc.) que podem ser adaptados para o contexto da Amazônia brasileira ao mesmo tempo em que protegem trabalhadores da linha de frente e pacientes.
- Apoiar e fortalecer a atuação de lideranças comunitárias e agentes de saúde comunitários em PCI por meio da doação de EPI e outros equipamentos necessários que os permitam responder às infecções de COVID-19 e/ou apoiar os esforços de vacinação realizados pelas autoridades locais de saúde.
- Adquirir e doar máscaras não-médicas e distribuir kits de higiene para populações vulneráveis urbanas e rurais na região da Amazônia brasileira.

Estratégia 3: Vigilância, equipes de resposta rápida e investigação de casos:

Os NUPs trabalharão de forma alinhada com as orientações locais a respeito do rastreamento e monitoramento de contatos para auxiliar as secretarias de saúde e vigilância locais. Isto é importante principalmente para os estados e municípios vizinhos de outros países sul-americanos como Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Suriname, Guiana e Guiana Francesa, além de áreas rurais e remotas que ainda não estão vivenciando transmissão comunitária de novas variantes.

Atividades ilustrativas

- Apoiar as secretarias estaduais e municipais de saúde e vigilância sanitária a realizar o monitoramento e aumentar a testagem e rastreamento de contatos em comunidades vulneráveis nos nove estados da Amazônia.
- Treinar funcionários municipais e estaduais e agentes comunitários de saúde sobre monitoramento e resposta rápida, incluindo a investigação de casos, rastreamento de contatos e detecção de casos de COVID-19.



SEÇÃO II- INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

1. Estimativa de recursos disponíveis – Dependendo da disponibilidade de recursos no âmbito desta RFA, uma ou mais doações (“grants”) poderão ser aportadas no valor mínimo de USD 100 mil até um máximo de USD 250 mil por proposta. A estimativa é de aproximadamente BRL 520.000,00 até BRL 1.3 milhão. Os proponentes deverão apresentar os orçamentos em Reais (R\$).
2. Data prevista para o início e período de implementação – Os aportes financeiros serão concedidos à medida em que forem executados, com a expectativa de início assim que possível, durante um período de até **12 meses**.
3. Custos administrativos – Nos termos do Título 2 do Código de Regulamentações Federais (CFR) Parte 200.400, a USAID tem como política não conceder lucros no âmbito de instrumentos de assistência. Contudo, todas as despesas razoáveis, alocáveis e permissíveis, tanto diretas como indiretas, que estejam relacionadas com o programa do contrato e em conformidade com os princípios de custos pertinentes (2 CFR 200 Seção E para organizações sem fins lucrativos e, 48 CFR – Regulamentos de Aquisição Federal – Parte 31 para empresas com fins lucrativos) serão consideradas na definição do valor final do aporte financeiro.

SEÇÃO III – INFORMAÇÕES SOBRE QUALIFICAÇÃO / ELIGIBILIDADE

Proponentes Elegíveis

Para serem considerados elegíveis neste edital, os proponentes devem atender aos seguintes critérios mínimos de qualificação:

- As organizações têm de ser brasileiras, não-governamentais ou privadas (sociedade civil, fundações, organizações religiosas, organizações de base comunitária, ou organizações com/sem fins lucrativos) que tenham recebido menos de US\$ 25 milhões da USAID em aportes diretos ou indiretos nos últimos cinco anos ou que nunca tenham sido um parceiro direto da USAID;
- É desejável que os proponentes ofereçam algum nível de verbas em co-investimento, em contrapartidas e/ou *matchfunding*, inclusive apoio em espécie (preferivelmente 1:1). Proponentes devem especificar o co-investimento no Formulário de Orçamento (Anexo A) desta RFA.
- Proponentes devem ter capacidade organizacional para executar plenamente as atividades propostas dentro do prazo proposto (não podendo ultrapassar 12 meses);
- Devem dispor das redes e de um histórico de êxito em apoiar grupos populacionais vulneráveis na Amazônia brasileira e/ou outros territórios considerados na proposta;
- Devem ter uma conta bancária regularizada em operação;
- Proponentes deverão apresentar até duas cartas de referência de financiadores/parceiros;
- Cópia do registro/estatuto social da organização. Evidência que a organização é registrada no Brasil sob a legislação brasileira.
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Declaração de isenção ou de imunidade da Fazenda do Estado ou CEBAS (se aplicável).
- A preferência será dada para organizações registradas a mais de 1 ano.
- Apresentação dos relatórios de auditoria (três anos) e/ou aprovação dos relatórios financeiros por doadores. (*Caso os relatórios de auditoria não estejam disponíveis, por favor justificar e apresentar: Certidões negativas de débitos tributários e fiscais junto aos respectivos Estados e Municípios; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND); Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); e, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).*)



SEÇÃO IV- INFORMAÇÕES SOBRE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Ponto de contato para esta RFA: EXPAND.EOI@thepalladiumgroup.com Por favor copiar (CC): francia.poholchuk@thepalladiumgroup.com; felipe.storch@thepalladiumgroup.com; igor.albuquerque@thepalladiumgroup.com [utilizar o título: RFA/ NPI EXPAND BRAZIL PPA Solidarietà Fase 2 – NOME DA ORGANIZAÇÃO].

- 1) **Data e Horário para Apresentação:** Segunda-feira, 21 de março de 2022, 23:59 (Horário de Brasília).
- 2) **Conferência de Proponentes:** As organizações serão comunicadas sobre a conferência virtual gravada para proponentes. Esta conferência dará a todos os proponentes a oportunidade de conhecer o processo de apresentação das propostas, incluindo informações sobre elegibilidade, orientações sobre cada modelo de formulário fornecido, além de perguntas e respostas.
- 3) **Formatação da Apresentação**
 - i. Redigida em português e em fonte Times New Roman de 12 pontos;
 - ii. Texto em tabelas ou gráficos deve ser em fonte Times New Roman de 10 pontos;
 - iii. Narrativas devem ser elaboradas em Microsoft Word ou software compatível, com áreas impressas configuradas para papel carta (8,5 x 11 pol.), com margens de 1 polegada, alinhamento à esquerda e uma nota de rodapé em cada página incluindo a) o número da página, b) data de envio da proposta, e c) o nome da organização proponente. Por favor, note que não há um template para envio da Narrativa Técnica da proposta.
 - iv. Planilhas devem ser elaboradas em Microsoft Excel ou software compatível, com áreas impressas configuradas para papel carta (8,5 x 11 pol.);
 - v. Documentos oficiais (assinados), memorandos e certificações podem ser apresentados em arquivos Adobe PDF; e
 - vi. Todas as propostas devem ser enviadas por e-mail para: EXPAND.EOI@thepalladiumgroup.com Por favor, copiar (CC): francia.poholchuk@thepalladiumgroup.com; felipe.storch@thepalladiumgroup.com; igor.albuquerque@thepalladiumgroup.com [utilizar o título: RFA/ NPI EXPAND BRAZIL PPA Solidarietà Fase 2 – NOME DA ORGANIZAÇÃO] **até segunda-feira, 21 de março de 2022, 23:59 (Horário de Brasília).**
 - vii. Não serão aceitas cópias impressas ou enviadas por fax.

Instruções detalhadas para a apresentação

Para facilitar a análise das propostas, estas devem seguir o formato e os modelos prescritos abaixo. Espera-se que os proponentes leiam, compreendam e sigam todos os aspectos desta RFA. Qualquer desvio será por conta e risco do proponente. Todos os proponentes deverão fornecer as informações solicitadas nesta RFA. As propostas consistem em dois componentes: propostas técnicas e propostas de custo/ orçamento. As propostas técnicas devem demonstrar as capacidades e experiência do proponente com respeito ao cumprimento das metas deste programa, e os requisitos encontram-se na Seção V – Informações sobre a análise de propostas, 1) Critérios de avaliação. Cada organização poderá apresentar mais de uma proposta em resposta a esta RFA. Cada proposta será avaliada individualmente. Por favor observar que a elegibilidade para mais de um FAA dependerá do resultado de avaliação de diligência necessária, capacidades organizacionais e disponibilidade de recursos, entre outros.

Tanto as propostas técnicas como as de custo devem ser específicas, completas e apresentadas de maneira concisa. Uma proposta extensa por si só não constitui uma proposta bem trabalhada. As propostas que não atenderem substancialmente aos requisitos desta RFA não serão consideradas.

A proposta deverá ser dividida nas seguintes seções, com a quantidade máxima de páginas indicada para cada seção:

A. Narrativa da Proposta (máximo de 1 página – não provemos modelo)

1. Página de Rosto

B. Narrativa Técnica (máximo de 5 páginas – não provemos modelo)

1. Capacidades Organizacionais
2. Análise da Situação
3. Objetivos/ Estratégia do Programa, incluindo o de Monitoramento, Avaliação e Aprendizado (MEL) e resultados esperados
4. Plano de Implementação

C. Formulário de Orçamento [Formulário fornecido no Anexo A para preenchimento dos proponentes]

1. Orçamento Detalhado (sem limite de página)
2. Orçamento Resumido (sem limite de páginas)
3. Narrativa do Orçamento (sem limite de páginas), incluindo co-investimentos e contrapartidas do setor privado, conforme o caso.

D. Anexos

Os pontos acima correspondem às seções da RFA, como descrito abaixo, e constituem o formato geral da proposta. Os itens a serem incluídos nos Anexos estão descritos abaixo.

A. Narrativa da proposta

A NPI EXPAND não tem um modelo para a Narrativa de Aplicação. Por favor, utilize um documento Word ou similar e siga as instruções abaixo. A narrativa da proposta deve conter:

a) Página de rosto (máximo de 1 página)

- Os nomes das organizações/instituições envolvidas na proposta. As organizações parceiras (que receberão repasses) devem ser relacionadas separadamente, incluindo uma breve narrativa descrevendo as capacidades/aptidões únicas que cada uma contribui para o programa. Qualquer proposta que inclua outros parceiros deve ser descrita dentro dos limites definidos para a quantidade de páginas para todas as seções.
- Incluir informações sobre a pessoa de contato do proponente principal, incluindo o nome da pessoa (tanto em letras de imprensa como a sua assinatura), cargo na organização/instituição, endereço, telefone e e-mail. Os proponentes devem confirmar se a pessoa de contato é a pessoa autorizada a celebrar contratos em nome do proponente e, caso não, tal pessoa também deverá ser incluída.
- Designar a(s) áreas(s) estratégica(s) a ser(em) abordada(s) na proposta (dos dois Objetivos mencionadas na RFA) e o(s) estado(s) escolhido(s) para as atividades propostas.
- Incluir a geografia selecionada, inclusive uma lista dos municípios selecionados, e, conforme o caso, os nomes das Áreas Protegidas (territórios indígenas, territórios quilombolas e/ou unidades de conservação)

b) Narrativa técnica (máximo de 5 páginas)

A narrativa técnica deve incluir o seguinte:

1. **Capacidades organizacionais (estimativa de uma página):** os proponentes devem apresentar evidências da capacidade técnica e administrativa para realizar o trabalho, inclusive a sua experiência na região amazônica, o seu histórico de trabalho com comunidades tradicionais e indígenas e/ou outras comunidades vulneráveis e/ou negócios identificados, cooperativas e



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE

NEW PARTNERSHIPS INITIATIVE
EXPAND
New Partners for Better Health



SITAWI
FINANCEforGOOD

associações, a sua capacidade setorial para a ação proposta (na organização ou por meio de parcerias) e a sua capacidade de administração de subvenções necessária para realizar o trabalho. As informações nesta seção podem incluir uma breve descrição da história/experiência da organização nos estados/municípios propostos para a operação e eventuais experiências anteriores com o tipo específico de trabalho que está sendo solicitado.

- 2. Análise da situação (estimativa de uma página ou menos)** – descrever a situação, desafios, oportunidades e necessidades relacionados à COVID-19 no(s) estado(s) e/ou áreas geográfica(s) onde o proponente propõe trabalhar. Incluir a descrição da população (vulnerabilidade da população, quantidade prevista de pessoas que possam ser beneficiadas pela intervenção proposta). Esta seção deve demonstrar uma compreensão clara das necessidades locais, normas culturais e a melhor forma de apoiar as populações identificadas. Deve incluir uma descrição de como as atividades complementarão (e não duplicarão) outras atividades pertinentes ao combate à COVID-19 nos estados ou municípios identificados.
- 3. Objetivos/estratégia do programa e resultados esperados (estimativa de 3 páginas)** – as propostas devem identificar metas, objetivos e atividades do projeto. A proposta deve identificar a quais das quatro estratégias descritas contribui e como. É necessário incluir uma descrição detalhada das atividades sugeridas. É necessário incluir uma descrição dos objetivos demográficos e geográficos, inclusive dos principais beneficiários, com uma proposta de abordagem para atender às suas necessidades. Nos casos em que os proponentes trabalharão com indígenas, quilombolas ou outras comunidades tradicionais, é necessário incluir uma clara descrição das precauções que serão tomadas e como os protocolos governamentais serão seguidos. Para projetos de apoio direto a hospitais, clínicas ou serviços de saúde, é necessário incluir uma clara descrição de como o projeto colabora efetivamente com as autoridades de saúde. A descrição do projeto deve incluir os resultados esperados da proposta.

A proposta deve incluir a sua abordagem de parceria com enfoque em investimentos correspondentes, conforme o caso. O proponente também deve identificar como as atividades propostas estão alinhadas com as prioridades nacionais, estaduais ou municipais, da PPA e/ou da USAID/Brasil.

Os proponentes devem descrever brevemente os seus protocolos de proteção do pessoal do projeto, parceiros e beneficiários contra a COVID-19 durante a implementação do projeto.

- 4. Plano de implementação (não mais do que 1 página, utilizando o modelo fornecido no Anexo B)** – as propostas devem descrever os passos que serão dados para implementar as estratégias propostas e o respectivo cronograma. Como observado no cronograma de implementação, fotografias do programa e histórias de sucesso serão necessárias como parte do processo de apresentação de relatórios regulares.

B. Orçamento resumido

Por favor, preencha tanto Anexo A em Excel e em Word. Os proponentes devem incluir as seguintes rubricas no orçamento resumido:

1. Custo de pessoal da sede e em campo;
2. Custo de transportes, armazenamento e manuseio;
3. Custo de viagem (somente nacionais);
4. Custos diretos;
5. Custos indiretos - proponentes devem incluir documentação relevante. Em conformidade com 2 CFR 200.414, os proponentes qualificados poderão optar por aplicar uma taxa administrativa máxima de 10% para os seus custos diretos de operação
6. Narrativa sobre o orçamento – os proponentes devem apresentar uma narrativa sobre o orçamento detalhando a base para as estimativas de custos, certificando-se, por exemplo, que os salários a serem pagos ao pessoal são os salários atuais, que o pessoal tem recebido nos últimos 12 meses. A narrativa sobre o orçamento deve incluir a contrapartida (“*cost-share*”), os



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE

NEW PARTNERSHIPS INITIATIVE
EXPAND
New Partners for Better Health



SITAWI
FINANCEforGOOD

co-investimentos (“*matchfunding*”) correspondentes, a participação nos custos ou outros apoios para as atividades propostas.

7. Nenhum pagamento de lucros/taxas será realizado ou considerado nos termos de qualquer adjudicação resultante.

Anexos da Proposta

- Todos os proponentes devem preencher e enviar os seguintes modelos (em anexo) como parte das suas propostas (**abaixo**). Nenhum outro Anexo será analisado.

Anexo A	Orçamento com narrativa (utilizando o modelo fornecido com este RFA)
Anexo B	Plano de Implementação (cronograma)
Anexo C	<p>Análise de Riscos e Questionário(s) de Diligência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Análise de Riscos • Formulário A: Diligência • Formulário B: Análise de Capacidades Pré-qualificação • Formulário C: Relatório de Desempenho Prévio • Formulário D: Questionário Anticorrupção <p>Esses modelos serão fornecidos pela Palladium NPI EXPAND. Estão relacionados com as modalidades propostas e as respectivas medidas de mitigação. A análise deve examinar os potenciais riscos em termos de fraude, corrupção e má administração. Os proponentes devem demonstrar que dedicou a devida consideração à segurança e proteção de todos os participantes.</p>

- Os proponentes que nunca receberam um aporte, acordo de cooperação ou contrato da USAID ou de beneficiários principais da USAID terão de apresentar uma cópia do seu manual de contabilidade, políticas de remuneração e pessoal, políticas de viagem e políticas de compras. Caso o proponente não tenha nenhum dos requisitos operacionais acima, a respectiva criação será uma condição prévia e o primeiro marco do plano de trabalho do beneficiário.
- Certos documentos têm de ser apresentados obrigatoriamente pelo proponente para que a Comissão de Avaliação de Grants possa fazer uma determinação de responsabilidade. Os proponentes devem apresentar quaisquer evidências adicionais de responsabilidade para informar essa determinação. As informações apresentadas devem comprovar que o proponente:
 - Tem recursos e sistemas financeiros, administrativos e de pessoal adequados ou a capacidade de obter tais recursos de acordo com a necessidade durante a execução da atividade subvencionada;
 - Tem a capacidade de atender às condições do edital, considerando-se todos os compromissos existentes e potenciais do proponente neste momento, tanto não governamentais como governamentais;
 - Os proponentes devem apresentar quaisquer evidências adicionais de responsabilidade, conforme solicitadas, para informar a determinação relativa a recursos e sistemas financeiros, administrativos e de pessoal; capacidade de atender às condições da proposta; registro satisfatório de desempenho, integridade e ética empresarial; e/ou qualificações para receber uma proposta nos termos das leis e regulamentações pertinentes.
 - Ter um registro satisfatório de integridade e ética empresarial e/ou organizacional (por exemplo, código de conduta ou manual de ética).

SEÇÃO V – INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DA PROPOSTA

Critérios de Análise de Mérito

Propostas técnicas e propostas de custo serão analisadas separadamente. A proposta técnica será avaliada de acordo com os critérios de análise de mérito definidos abaixo. Posteriormente, a proposta de custo de todos os proponentes que tenham apresentado uma proposta tecnicamente aceitável será analisada para determinar se é razoável, permissível e alocável, em termos gerais, em conformidade com os princípios de custo pertinentes (2 CFR 200 Parte E para instituições sem fins lucrativos e FAR 31 para empresas com fins lucrativos). De acordo com a necessidade (quando a adjudicação não se baseia nas propostas iniciais), negociações e/ou entrevistas serão realizadas com todos os proponentes cuja proposta, após a discussão e negociação, tenha uma chance razoável de ser selecionada para o aporte financeiro. Subvenções serão adjudicadas a proponentes qualificados e responsáveis cujas propostas ofereçam o maior valor, eficácia de custo e outros fatores considerados. Após a determinação de que os critérios mínimos de qualificação foram atendidos, uma comissão de análise técnica avaliará as propostas de acordo com os critérios descritos abaixo.

Critérios de Análise de Mérito	Pontuação máxima possível
A. Capacidades organizacionais <ul style="list-style-type: none"> ● experiência na região amazônica ● experiência com comunidades tradicionais e indígenas e/ou outras comunidades vulneráveis identificadas ● capacidade setorial para a ação proposta (dentro da organização ou por meio de parcerias) ● capacidade de gestão de subvenções 	30
B. Análise da situação <ul style="list-style-type: none"> ● Compreensão clara das necessidades locais, normas culturais e a melhor forma de servir as populações identificadas 	15
C. Objetivos/estratégia do programa <ul style="list-style-type: none"> ● solidez técnica para atender a pelo menos uma das quatro áreas ● solidez técnica para atender às comunidades beneficiárias ● parcerias/investimentos de <i>matchfunding</i> ● minuta da abordagem de MEL com o impacto previsto e as metas ● conforme o caso, alinhamento com os objetivos do governo brasileiro,¹ estados ou municípios, assim como as prioridades da PPA e/ou da USAID/Brasil 	25
D. Plano de implementação <ul style="list-style-type: none"> ● Plano claro para a implementação durante um período de 4 a 10 meses 	15
E. Eficácia de custo/realismo	15
Pontuação total possível	100

Análise da Proposta de Custo

A proposta de custo será analisada se a proposta técnica for considerada aceitável seguindo os critérios listados acima. A proposta de custo será analisada para determinar se os custos são razoáveis, alocáveis e permissíveis. Quando uma proposta é recomendada para aprovação, após a análise técnica, a Palladium, em

¹ É preciso estar em cooperação, comunicação, colaboração e conformidade com diretrizes definidas pelo governo brasileiro para trabalhar com questões de saúde e/ou indígenas.



nome da PPA Solidariedade, poderá, a seu critério, realizar negociações de custos. A análise identificará se os custos são razoáveis, permissíveis, alocáveis, com detalhes adequados de orçamento e viabilidade financeira.

Processo de Análise e Seleção

Após a seleção inicial, ao(s) proponente(s) aparentemente vencedores será solicitado que forneçam informações adicionais acerca de eventuais preocupações com a proposta. Essas informações serão consideradas na tomada de decisão antes da aprovação da proposta. A avaliação técnica será realizada pelo Comissão Técnica de Avaliação que fará a seleção final.

Os proponentes receberão uma de três determinações: a) aceitação, b) solicitação de esclarecimentos adicionais ou c) não atende aos critérios de qualificação. Os proponentes que receberem uma determinação positiva trabalharão com a parceria para definir os marcos de comum acordo, nos quais serão realizados os pagamentos.

Nos casos em que as candidaturas precisarem de esclarecimentos adicionais, poderá ser necessário que os proponentes trabalhem com a Palladium para fornecer informações adicionais em apoio ao processo de análise. Os marcos também seriam definidos com o proponente nesse estágio para análise da Comissão de Avaliação Técnica. Os proponentes que receberem perguntas e apoio na resposta a essas perguntas continuarão sujeitas a uma análise formal do painel de avaliação técnica e não terão garantia de uma determinação positiva. Os proponentes desqualificados deixarão de receber assistência técnica em apoio à sua proposta.

SEÇÃO VI – ADMINISTRAÇÃO DO ACORDO DE DOAÇÃO

1. Aos proponentes vencedores serão transferidos recursos de valor fixo com elementos específicos e definidos com base em estimativas razoáveis do custo efetivo do esforço geral que se define por meio de marcos.
2. É essencial que: 1) o escopo do programa seja específico; e 2) dados adequados sobre custos, históricos ou preços estejam disponíveis para estabelecer um FAA (Contrato de doação de valor fixo, "Fixed Amount Award") com a segurança de que o beneficiário não obterá nenhum incremento acima do custo efetivo. A Palladium paga ao beneficiário um valor fixo ao verificar o alcance de um marco.
3. Serão aplicadas as disposições padrão para Aportes de Valor Fixo para organizações não governamentais – ADS 303mat.
4. Apresentação de relatórios: O proponente terá de apresentar relatórios mensais de acompanhamento durante todo o período da proposta.
5. Apresentação de relatórios. Os proponentes terão de apresentar relatórios de acompanhamento breves mensalmente para rastrear indicadores definidos em comum acordo. Esses relatórios mensais serão enviados a Palladium/NPI EXPAND por e-mail e utilizarão um modelo simples de relatório a ser fornecido pela Palladium. Os tipos e a frequência de relatórios financeiros e programáticos serão compatíveis com o tipo da proposta (FAA). Além disso, o Gestor de Fundo poderá realizar chamadas mensais com os subcontratados para discutir o avanço no cumprimento de marcos específicos.
6. A Palladium desenvolverá e fornecerá um modelo para os proponentes vencedores, com instruções detalhadas sobre como a adjudicatária deve assegurar a solidez ambiental e a conformidade do desenho e da implementação, quando determinada em **22 CFR 216**.

Em conformidade com 22 CFR 216, a Palladium/NPI EXPAND recebeu uma Exclusão Categórica em sua Revisão Ambiental Inicial. Caso as atividades descritas no RFA de Número 217773/LR/COVID/RFA/01 não se enquadrem na Exclusão Categórica de Revisão Ambiental Inicial da Palladium/NPI EXPAND, esta preencherá o formulário de Análise Ambiental e emitirá um Plano de Mitigação e Monitoramento Ambiental para atividades relacionadas com a COVID-19 no âmbito do RFA de Número 217773/LR/COVID/RFA/01.



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE

NEW PARTNERSHIPS INITIATIVE
EXPAND
New Partners for Better Health



SITAWI
FINANCEforGOOD

SEÇÃO VII – CONTATOS PALLADIUM

Os pontos de contato (PDC) para questões pertinentes ao RFA são: EXPAND.EOI@thepalladiumgroup.com
Por favor, copiar (CC): francia.poholchuk@thepalladiumgroup.com; felipe.storch@thepalladiumgroup.com;
igor.albuquerque@thepalladiumgroup.com [utilizar o título: RFA # 2/ NPI EXPAND BRAZIL PPA
Solidariedade Fase 2 – NOME DA ORGANIZAÇÃO].

SEÇÃO VIII – OUTRAS INFORMAÇÕES & CHECKLIST

Os documentos serão recebidos até o prazo: **21 de Março de 2022, 23:59 horas, horário de Brasília**. As candidaturas serão revistas numa base contínua, sendo encorajadas as candidaturas antecipadas. As candidaturas que não apresentarem todos os documentos abaixo da data limite serão consideradas incompletas e ilegíveis.

Lista para envio de Proposta (checklist)	
Documentos de Elegibilidade, Due Diligence e Análise de Riscos (prazo: 14 de março de 2022, 23:59, horário de Brasília)	
1	A sua candidatura deve demonstrar a sua experiência na resposta COVID-19 e/ou experiência de trabalho em um ou mais estados da região amazônica brasileira (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e/ou Tocantins).
2	Cópias dos relatórios de auditoria mais recentes (três anos) e/ou aprovação dos relatórios financeiros por doadores. (esta documentação é mandatória. Então se a sua organização não tem relatórios de auditoria, por favor, justifique e envie os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Certidões negativas de débitos tributários e fiscais junto aos respectivos Estados e Municípios;</i> ✓ <i>Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND); ou</i> ✓ <i>Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND);</i> ✓ <i>Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);</i> ✓ <i>Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).</i>
3	Breve biografia da equipe técnica ou time que trabalhará no projeto proposto
4	Cópia do registro/estatuto social da organização
5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
6	Declaração de isenção ou de imunidade da Fazenda do Estado ou CEBAS (se aplicável)
7	Formulário A – Diligência
8	Formulário B – Análise de Capacidades Pré-qualificação
9	Formulário C – Relatório de Desempenho Prévio
10	Formulário D – Questionário Anticorrupção
11	Formulário de Análise de Riscos
Documentos da Proposta Técnica (prazo: 21 de março de 2022, 23:59, horário de Brasília)	
12	Documento de Narrativa Técnica (sem modelo, por favor, seguir as instruções do RFA para desenvolver)
13	Anexo A – Formulário de Orçamento (Excel)
14	Anexo A – Narrativa do Orçamento (Word)
15	Anexo B – Plano de Implementação (cronograma)
16	Duas cartas de referência de outros financiadores/ parceiros

Fim.